



Câmara Municipal de Palmeira.
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 595/17.....

DE 04 / Julho / 2017

Muriel Pontes

INDICAÇÃO nº 109/17

Senhor Presidente

O Vereador **João Alberto Ferreira da Costa**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação desta Câmara a seguinte proposição:

INDICA ao Chefe do Poder Executivo, que determine ao Setor de OBRAS e/ou MEIO AMBIENTE da Prefeitura, a Substituição ou Modernização da CERCA VIVA que determina os limites do Cemitério Municipal localizado à Rua Santos Dumont, centro, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 04 de julho de 2017.

João Alberto Ferreira da Costa
Vereador

JUSTIFICATIVA: Tal providência se faz necessária tendo em vista às inúmeras reclamações de moradores daquela região, os principais problemas são: as folhas caem e demoram a se decompor acumulando sujeira e interrompendo o fluxo das águas das chuvas; aquelas arvores demandam cuidados de jardinagem que nunca são realizados, pessoas se utilizam daquele espaço para diversas atitudes inadequadas que geram constrangimento social, entre outros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 04 de julho de 2017.

João Alberto Ferreira da Costa
Vereador